



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**PORTARIA Nº 128 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Marina Gonçalves, Contadora, matrícula SIAPE 2084591, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05240168402, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir o veículo oficial UNO, placa GMF 6466, deste Instituto, em restrito objeto de ser

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 10 de Novembro de 2016.

**Luiz Ricardo de Moura Gissoni**  
**Mat. SIAPE 3985784 Port. 621/2016**  
**Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto**  
**IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre**